



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO –UNIÃO BRASIL



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 6 / 2024

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Sr. **SENILDO DA SILVA MELO**.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art.1° Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Sr. **SENILDO DA SILVA MELO**.

Art.2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 15 de outubro de 2024.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO –UNIÃO BRASIL



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A premiação visa contemplar pessoas em nosso município, que vieram de outros municípios e que de uma forma ou de outra, prestam serviços e corroboram na transformação das pessoas e das comunidades de Rio Branco.

Nesse sentido, apresento **Sr. SENILDO DA SILVA MELO** para receber o título de Cidadão Rio-Branquense, pelos trabalhos desenvolvidos e prestados às comunidades do nosso Município e merecedor do título, cidade a qual escolheu para construir vida e legado de trabalho.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO –UNIÃO BRASIL



CURRÍCULO: SENILDO DA SILVA MELO

Nascido no seringal Extrema, as margens do Rio Caeté, em Sena Madureira, no dia 7 de abril de 1977 pela mão de uma parteira. Filho de ex-seringueiros, sendo a mãe dona Dora, cearense e o pai, seu Zeca, acreano. Mudaram-se para Rio Branco quando tinha apenas dois anos porque a mãe queria que os três filhos estudassem e se formassem na capital.

Iniciou a carreira no jornalismo em 1999, na extinta Rádio Alvorada como cronista esportivo, a convite do saudoso Campos Pereira. Passou pelo jornalismo impresso, onde trabalhou no Jornal Página 20 por três anos. Depois foi contratado pela TV Gazeta em 2002 para compor a equipe da Gazeta Alerta, em sua primeira passagem pela emissora. Ao todo foram 10 anos dedicados a TV Gazeta. Trabalhou pela TV Aldeia, Rede Amazônica e RedeTV onde atualmente é editor e apresentador do jornal Patrulha Cidade.

Vencedor dos prêmios de jornalismo: José Chalub Leite de 2006 e 2007 (pela TV Aldeia) e Jorge Said de Comunicação de 2020 (TV Gazeta).

Formado em Educação Física, Licenciado pela Universidade Federal do Acre em 2006. Pós-graduado em Assessoria de Imprensa e Comunicação pela Faculdade São Francisco de Barreiras - FASB em 2009.

Autor do livro Embirica: Contos do jornalismo de rua.

Em maio de 2024 recebeu a medalha do Mérito “Coronel Fontenele” pelos relevantes serviços prestados a Segurança Pública, contribuindo com a Polícia Militar, no exercício de suas funções públicas.

Casado com a também jornalista Katiussi Menezes de Melo há 25 anos e pai de quatro filhos: Sarah com 23 anos, Ana Julian com 18, João Lucas 9, e Sophia com 6.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO –UNIÃO BRASIL





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº312/2024

Rio Branco-AC, 16 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“**Concede o título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Senildo da Silva Melo.**”, de autoria
da Vereadora Lene Petecão.

Atenciosamente,


Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/N°.678/2024

Rio Branco - AC, 17 de outubro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Vereadora Lene Petecção "Concede o título de cidadão rio-branquense ao Senhor Senildo da Silva Melo".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,


Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO
17/10




CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024

AUTOR: VER^a LENE PETECÃO

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Sr. SENILDO DA SILVA MELO.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 17 de outubro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa